Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00003508/2026-26

Interessado: SJC-COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA

Assunto: Contratação de empresa para conserto e reforma de elevadores dos Cics ferraz e Campinas

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia destinados ao conserto e reparo dos elevadores/plataformas instalados no Centro de Integração da Cidadania – CIC Campinas e no Centro de Integração da Cidadania – CIC Ferraz de Vasconcelos visando ao restabelecimento de seu funcionamento, à segurança dos passageiros e à confiabilidade operacional do equipamento, e em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (0126169682) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I. APROVAR o Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 0125775104) e o Termo de Referência (SEI nº 0125809817), acolhendo as justificativas técnicas apresentadas para a contratação, bem como as exigências de habilitação estabelecidas, observada sua pertinência e proporcionalidade em relação ao objeto, em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. RECONHECER a compatibilidade da contratação com o planejamento e a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente;

III. APROVAR o procedimento administrativo de definição do valor estimado da contratação, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme Planilha de Pesquisa de Preços (SEI nº 0125452917), que resultou no valor total estimado de **R$ 76.620,00 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**, devidamente reservado, mediante Nota de Reserva nº 2026NR00108 (SEI nº 0126281789);

IV. DECLARAR, à vista dos elementos constantes dos autos, que a elaboração do Termo de Referência observou os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições aplicáveis do Decreto Estadual nº 68.185/2023, cabendo ao Departamento de Licitação e Compras assegurar a observância dos requisitos funcionais e das competências dos agentes responsáveis pela condução do procedimento;

V. RATIFICAR as Declarações de Utilização de Minutas Padronizadas (SEI nº 0125439606e nº 0126571536), observadas as orientações e condições estabelecidas pela Procuradoria Geral do Estado;

VI. DECLARAR que a demanda encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto Estadual nº 67.689/2023, conforme documentação constante dos autos (SEI nº 0126594201);

VII. AUTORIZAR a abertura do procedimento de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA**, por meio da plataforma Compras.gov.br, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos no art. 72 da mesma lei, os limites atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 e as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, condicionada a regularidade do enquadramento quanto ao somatório das despesas de mesma natureza, nos termos do § 1º do art. 75 da referida lei;

VIII. DESIGNAR para a condução do procedimento a servidora Mônica Mariano Lopes, como Agente de Contratação, e, para composição da equipe de apoio, os servidores (as): Armando Natalino Gordinho dos Santos, Alessandro Trugilo Jurado, Assessor I, Rosilaine Cristina de Oliveira Dias (Assistente Técnica III), cabendo ao Departamento de Licitação e Compras verificar a regularidade das designações e o atendimento aos requisitos funcionais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.220/2023, previamente à atuação dos agentes;

IX. DETERMINAR ao Departamento de Licitação e Compras a adoção das providências necessárias à divulgação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

X. RECONHECER a possibilidade de dispensa de análise jurídica individualizada pela Consultoria Jurídica, com fundamento no art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução PGE nº 55/2023 e na e-orientação SubG-Cons. nº 8/2024, considerando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa em razão do valor e a utilização de minutas padronizadas, desde que integralmente atendidas as condições estabelecidas nos referidos atos normativos e inexistam questões jurídicas específicas que demandem apreciação;

XI. DETERMINAR que, concluídas as etapas do procedimento de dispensa eletrônica, observadas as disposições legais relativas ao julgamento, à habilitação e aos eventuais recursos, os autos sejam submetidos à autoridade competente para adjudicação e homologação, conforme previsto no Decreto Estadual nº 68.304/2024;

XII. ENCAMINHAR os autos ao Departamento de Licitação e Compras para adoção das providências subsequentes, em conformidade com a legislação vigente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

TATIANA RACHED CAMPOS
Coordenadora de Integração da Cidadania

LUCIMARA NUNES DE PAULA SOUZA
Subsecretária de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Rached Campos**, **Coordenador**, em 04/11/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza**, **Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 04/11/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126574187** e o código CRC **BD60334B**.